

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 0448, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 – GPMU.

**PORTARIA N.º 0448, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 24, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Upanema,  
**CONSIDERANDO** o certificado de reabilitação profissional da servidora Eronilza Medeiros Gondim Lopes, inscrita no CPF nº 851.752.694-53, emitido pelo INSS, no qual concluiu pela reabilitação profissional desta para o exercício da função/cargo de Recepcionista,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR**, a servidora **ERONILZA MEDEIROS GONDIM LOPES**, inscrita no CPF nº 851.752.694-53, titular do cargo efetivo de MERENDEIRA, sob a matrícula nº 571, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no certificado de reabilitação profissional, emitido pelo INSS, em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**8ADBB025

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2021. Edição 2618  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>